

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 077/2023 - GAB/PREFEITA.

Nomeia para compor o conselho Municipal de Esporte e Lazer de São Francisco do Brejão - MA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal n°337/2021 e Lei Municipal 395/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, do município de São Francisco do Brejão – MA.

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
DANIEL DE SOUSA ANDRADE	TITULAR	EDUCAÇÃO
MATHEUS DE SOUSA LIMA	SUPLENTE	EDUCAÇÃO
LONRAN DA SILVA REGO	TITULAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA DA GLORIA DA COSTA BRANCO	SUPLENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
JONATHAS ADÃO LEAL BATISTA	TITULAR	SAÚDE
PABLO JORDAN SOUSA PAIVA	SUPLENTE	SAÚDE
ISAIAS PEREIRA LIMA	TITULAR	CONSELHO TUTELAR
HÔDANIA SANTOS SILVA	SUPLENTE	CONSELHO TUTELAR
PAULO VICTO LUZ SANTANA	TITULAR	ESPORTISTA
CARLOS ANDRE PEREIRA DE ALMEIDA	SUPLENTE	ESPORTISTA
RAFAEL LEAL PEREIRA	TITULAR	ESPORTISTA
FABIO MOREIRA DA SILVA	SUPLENTE	ESPORTISTA
MONIQUE STHEFANE BASTOS ROCHA	TITULAR	ESPORTISTA

PREFETURA DE SÃO FRÁNCISCO DO BREJÃO
Con humilidade também se governa 2021/2024
www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 01,616,680/0001-35



SUPLENTE	ESPORTISTA
TITULAR	ESPORTISTA
SUPLENTE	ESPORTISTA
TITULAR	ESPORTISTA
SUPLENTE	ESPORTISTA
	TITULAR SUPLENTE TITULAR

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de quaisquer espécies.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeita Municipal.